



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 573/85



"Dá o nome de Iracy Leal de Magalhães à Escola Municipal que está sendo construída no Conjunto Habitacional COLINA DO SOL".

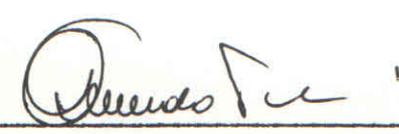
A Câmara Municipal de Pirapetzinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a dar o nome de IRACY LEAL DE MAGALHÃES à Escola Municipal que está sendo construída no Conjunto Habitacional Colina do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 05 de julho de 1985


Cliberto Quédeves Bifano
Secretário


Osmindo Ferreira Lima
Prefeito Municipal